SENTENÇA

Processo n°: **0008017-25.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Thiago de Almeida Vidal e outros
Requerido: Naim Amaral Filho e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 56 e 60: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art.

794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 58, em

favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 25 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA